



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 787

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 28 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 394 DE 28 DE ABRIL DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 134 DE 25 DE ABRIL DE 2025	1
PORTARIA Nº 135 DE 28 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 136 DE 28 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 137 DE 28 DE ABRIL DE 2025	2
PORTARIA N.º 138 DE 28 DE ABRIL DE 2025.	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 26 DE 28 DE ABRIL 2025.....	3
PORTARIA Nº 27 DE 28 DE ABRIL DE 2025.	3
PORTARIA Nº 28 DE 28 DE ABRIL 2025.....	4
PORTARIA Nº 29 DE 28 DE ABRIL 2025.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 394 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Exonerar a pedido a servidora GEICIELY REIS SILVA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora GEICIELY REIS SILVA de 26 de abril de 2025, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a servidora GEICIELY REIS SILVA, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Matrícula 3299, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 004/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor EDILSON DIAS NEGREIROS, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRA, matrícula n.º 3705, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “1º SEMINÁRIO DO SIPIA/CONSELHO TUTELAR DO ESTADO DO TOCANTINS”, nos dia de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE ABRIL DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “P1º SEMINÁRIO DO SIPIA/CONSELHO TUTELAR DO ESTADO DO TOCANTINS”, nos dia de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE ABRIL DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 147;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, no período de 01/04/2025 a 31/03/2028, ao servidor efetivo EDSON MOURA NARCISIO, matrícula 63, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 28 dias do mês de abril de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga o afastamento por motivo de Licença Maternidade de servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO e, bem assim:

CONSIDERANDO a portaria municipal nº 107/2025 de 31 de março de 2025 que concede Licença Maternidade a servidora pública municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação de Licença Maternidade a pedido da servidora no dia 26 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Licença Maternidade da servidora GEICIELY REIS SILVA, matrícula n.º 3299, concedida pela portaria nº 107/2025 de 31 de março de 2025, a partir do dia 30 de abril de 2025, conforme solicitação da referida servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito(28) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26 DE 28 DE ABRIL 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LIGIA ALVES DE SIQUEIRA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá dia 29 e 30 de abril, no CEM- José Alves de Assis, situada na Rua Bernardino Maciel nº 1061, centro, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE abril DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 27 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNAURA ALVES COSTA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá dia 29 e 30 de abril, no CEM- José Alves de Assis, situada na Rua Bernardino Maciel nº 1061, centro, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE abril DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 28 DE 28 DE ABRIL 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) TALINNE COELHO DA CRUZ SOUZA RIBEIRO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá dia 29 e 30 de abril, no CEM- José Alves de Assis, situada na Rua Bernardino Maciel nº 1061, centro, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE abril DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE ABRIL 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá dia 29 e 30 de abril, no CEM- José Alves de Assis, situada na Rua Bernardino Maciel nº 1061, centro, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE abril DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: para aquisição de gêneros alimentícios. para atender a demanda da secretaria municipal de administração. No Sistema registro de Preços. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.bll.org.br . Recebimento das propostas das 09:00 horas do dia 28/04/2025 até as 07:30 horas do dia 13/05/2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 13 de Maio de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira